



## **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2021.**

**Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado em 06 de dezembro de 2021 entre a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA e a empresa AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, na forma abaixo:**

**1º Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2021, de comum acordo entre as partes, conforme processo administrativo nº. 1740/2021 e Pregão Presencial nº. 010/2021, firmado em 06 de dezembro de 2021, que celebram de um lado a Câmara Municipal Da Serra/ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, na cidade da Serra/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 27.450.170/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. Rodrigo Márcio Caldeira, portador da carteira de identidade nº 1.018.015 SSP-ES e CPF nº 031.130.027-88, e a empresa ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA vencedora do Pregão Presencial nº 010/2021 – CMS, estabelecida na Praça Presidente Getúlio Vargas, 35, Ed. Jusmar, Sala 906 – CEP. 29.010-925 – Centro – Vitória – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.735/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, tendo por representante o Sr. Marcos Pontes de Aquino, portador da carteira de identidade nº 837.105 SSP-ES e CPF nº 985.971.757-53, resolvem firmar o presente termo aditivo, com vigência a partir do dia 06 de dezembro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRAS**

Alteração da **Cláusula Terceira – Da Vigência**, sendo a vigência do contrato **PRORROGADA por 12 (doze) meses**, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Alteração da **Cláusula Oitava – Do Valor**, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor estimado de **R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais)**, referente aos itens 1.1.3, 1.1.5, 1.2.3, 1.3.1, 1.3.2, 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do mencionado contrato. Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Prorrogação em vias de igual forma e teor, para que produza seus bons e legais efeitos.

**Serra/ES, 01 de dezembro de 2022.**

**Rodrigo Márcio Caldeira**  
Câmara Municipal da Serra  
Contratante

Assinado de forma digital por MARCOS PONTES DE  
AQUINO:98597175753  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03077236000114,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(em branco), cn=MARCOS PONTES DE  
AQUINO:98597175753  
Dados: 2022.12.01 11:42:32 -03'00'

**Marcos Pontes de Aquino**  
Ágape Assessoria e Consultoria Ltda  
Contratada